



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7532 / 7533 / 7536 / 2973

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 390/2018

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor

BENVINDO PEREIRA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de
Rosário Oeste/MT

Assunto: **Contas Anuais de Governo de 2016**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 283-C, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento de Revisão do Parecer Prévio nº 133/2017-TP, proposto pelo Sr. João Antônio da Silva Balbino, bem como do Julgamento Singular nº 249/ILC/2018, cujo teor o admitiu, e informo que as contas anuais de governo do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste estão sendo alvo de reanálise, em virtude de suposta ocorrência de erro material e de cálculo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.